



Antonio Penteado Mendonça

Deixei este artigo para depois das férias de propósito. A maioria das pessoas quando pensa em seguro-viagem, pensa num seguro para contratar em viagem de férias. O produto é muito mais. Por exemplo, ele é obrigatório para os países da União Europeia. A razão é simples, o seguro assume custos que de outra forma cairiam nas costas dos governos dos países integrantes do bloco. Para previdências sociais deficitárias, como é o caso da maioria das previdências sociais, isso faz a diferença.

Mas ele ainda é mais. O seguro-viagem é conhecido por cobrir as despesas médico hospitalares e o extravio de bagagens em viagens internacionais. Essas são com certeza as coberturas mais lembradas. Existem outras, que também são importantes.

O rol é grande, o seguro cobre traslado de corpo, no caso da morte do segurado; viagem de acompanhante, caso seja necessário; despesas com advogados; medicamentos; cobertura para perda de eletrônicos em viagem; assistência em caso de roubo ou perda de documentos, etc.

Tradicionalmente, o seguro-viagem é contratado para viagens ao exterior, todavia, não há razão para não o contratar para viagens nacionais. Nem todos têm plano de saúde privado, no caso do segurado passar mal numa cidade em que esteja por motivo de viagem, o seguro-viagem reembolsa os custos com tratamentos médico-hospitalares.

Por exemplo, se o segurado sofrer uma crise de apendicite e necessitar uma cirurgia de emergência. Não há tempo para removê-lo de volta para o seu domicílio habitual, ele é internado e operado na cidade onde se encontra. O seguro-viagem paga estas despesas, nas condições contratadas. Quer dizer, o seguro-viagem tem limites máximos que podem ser diferentes do custo real do procedimento a que o segurado é submetido, mas ainda que o valor contratado seja menor do que o custo das despesas havidas, ele ajuda na conta, reduzindo o total a ser desembolsado pelo segurado.

A mesma regra vale para o caso de um acidente pessoal, por exemplo, um acidente de trânsito no qual o segurado quebre uma perna. O seguro-viagem assume as despesas incorridas com o tratamento, também limitadas ao capital segurado.

Cada vez mais o extravio de bagagens é uma realidade que ameaça os viajantes. Com o aumento do número de passageiros que diariamente embarcam e desembarcam nos milhares de aeroportos ao redor do planeta, é impressionante que as bagagens extraviadas representem apenas uma pequena parcela das bagagens despachadas, o que mostra a eficiência das companhias aéreas e gestoras de aeroportos. O seguro-viagem tem capital

segurado para este tipo de ocorrência (a mais comum), tanto no exterior como no Brasil.

E as demais garantias são tão relevantes quanto estas. Imagine necessitar um advogado para resolver um problema jurídico, ou necessitar um acompanhante em caso de doença. Ou a remoção de um doente para a cidade de origem, ou o traslado do corpo.

São situações que fazem parte do dia a dia dos viajantes e não acontecem apenas quando o segurado está no exterior, gozando férias. Elas podem acontecer a qualquer momento, em qualquer lugar. Daí a importância do seguro-viagem ser contratado indistintamente para todos os tipos de viagens, internacionais ou nacionais. Ele pode fazer toda a diferença numa série de situações complicadas e que, além de tudo, sem ele, custariam caro.

Fonte: [SindSeg SP](#), em 24.07.2026.